



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.012, de 30 de outubro de 2019.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 720, de 26 de abril de 1995, alterada pela Lei nº 780, de 20 de junho de 1997, os seguintes representantes:

Representando o Poder Executivo:

- Titular: Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo;
- Suplente: Fabiana Savaris;

-

- Titular: Maria Solange Bolsonaro;
- Suplente: Clara Geromel;

Representando os Prestadores de Serviço da Área de Saúde:

- Titular: Elaine Michela Seraphim;
- Suplente: Maria Claudete Seraphim;
- Titular: Luciana Seraphim de Oliveira;
- Suplente: Carlos Eduardo Marcelino Nogueira;

Representando os Profissionais de Serviços da Área da Saúde:

- Titular: Maria Aparecida Claro da Silva;
- Suplente: Renata Silveiro Picelli;
- Titular: Claudineia Aparecida Roncada de Moraes;
- Suplente Letícia Savaris Tonani;

Representando os usuários locais, indicados por:

- pelo comércio:
Titular: Rubia Inocencio Nascimento;
Suplente: Luzia de Almeida Miano;
- pelos proprietários rurais:
Titular: Francisco Fioravante Miano;

Suplente: Leandro Dedim;

- pelo Setor Industrial:

Titular: Cleilda Santana dos Reis;

Suplente: Silvana Martins;

pelos Empregados nas Indústrias:

Titular: Heloisa Ciconato Mendonça;

Suplente: Virgílio Elias Junio;

- pelos Professores:

Titular: Alexandra Pires de Oliveira Zipolato;

Suplente: Marilza Rodrigues Pereira Trajano;

- pela Comunidade:

Titular: Rosa Aparecida Pinto da Silva Pelisson;

Suplente: Vilma Grégio da Fonção;

Titular: Marisa Meneghette Machado;

Suplente: Maria José Stranieri Domingues.”

Parágrafo Único – O mandato do conselho referido no artigo 1º é de dois (02) anos.

Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal da Saúde fica composta pelos Senhores:

Presidente: Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo e
Primeira Secretária: Maria Aparecida Claro da Silva
Segunda Secretária: Claudineia Roncada.”

Art. 3º - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante valor social.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste

Decreto correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de outubro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 30 de outubro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 3 de 4

Decreto nº 3.015, de 14 de novembro de 2019.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes senhores: Engº José Luís Frederico (CREA/SP nº 0600590942), Reginaldo Miguel Frare (CRECI nº 038.046-9) e Engº Robson Luis Trajano (CREA/SP nº 2612840281), sob presidência do primeiro.

Art. 2º - O objetivo da Comissão referida no artigo anterior é de indicar o valor de mercado da área do Sistema de Lazer “6” do Loteamento Jardim Repouso, no Bairro Cruzeiro, localizada na Rua Dorival José Massarente, com 3.029,00m², integrante do sistema de recreio conforme consta na Matrícula nº 003217, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba-SP, de propriedade da Municipalidade, para fins de venda, mediante processo licitatório.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Avaliação deverá expedir competente Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de novembro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de novembro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1835/09/2019

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para realização de concurso público, envolvendo todo o trâmite necessário desde a elaboração de editais até a divulgação dos resultados, bem como apoio técnico para formação de comissão e respostas aos questionamentos que porventura venham a existir, conforme relação de cargos, descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/12/2019 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2218/11/2019

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a aquisição de máquinas, zero quilômetro, com utilização de recursos financeiros disponibilizados através do “CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPEZA DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – CONTRATO nº 0528.023 – DVº: 50, pelo regime de menor preço unitário por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/12/2019 às 14:00 horas.

Os Editais estão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 14/11/2019 até o dia 11/12/2019,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 4 de 4

na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 13 de novembro de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal